

METAS DO PLANO MUNICIPAL UBERABA – MG

Outubro 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Anderson Adauto Pereira

Prefeito Municipal

Paulo José de Mesquita

Vice-prefeito

Fábio José Macciotti Costa

Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

Lisete Maria Alves Resende

Responsável pela Elaboração das Metas

Coordenadora Municipal do Plano Municipal de Cultura

Kate Árabe, Edilene Maria Leal, Luciana Maluf, Iara Fernandes, Luis Fernando Bartonelli, Tania Mara Garcia

Equipe de organização e redação

Consultoria Técnica

cooperação institucional do Ministério da Cultura

META 1 - Sistema Municipal de Museus criado integrando os museus da cidade em ações de intercâmbio e desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais.

META 2 - Política abrangente para o patrimônio material e imaterial de Uberaba, institucionalizada e em execução, envolvendo reconhecimento, proteção, preservação, valorização e divulgação.

META 3 – Programa de incentivo à comunicação e divulgação na área cultural implantado.

META 4 - Produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentadas com recursos públicos municipais

META 5 – Política de incentivo à leitura institucionalizada e em operação.

META 6 - Realização permanente de eventos de capacitação e formação por meio de cursos, oficinas, palestras, fóruns e seminários com conteúdos técnicos, artísticos, de gestão cultural.

META 7 - Equipamentos culturais fomentados e potencializados por programas de apoio à manutenção e gestão, garantindo padrões de qualidade, com espaços para a realização de programas municipais de circulação de produtos, eventos e programações culturais, e ampliação de público.

META 8 – Sistema municipal de informações e indicadores culturais implantados e atualizados.

META 9- Aplicação de no mínimo 1% do orçamento municipal para que se contemplem as ações apontadas no plano municipal de cultura.

META 10 - Sistema de fomento à cultura criado, institucionalizado e em operação.

META 11- Mecanismos de gestão implantados com as ações de democratização em operação.

META 12– Conferências municipais de cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação da comunidade e de todas as câmaras setoriais.

META 13 – 100% das Escolas Municipais desenvolvendo atividades de Arte e Cultura

META 14- Aumento de 100% no número de pessoas que frequentam e participam de eventos, atividades e equipamentos culturais.

META 15- Política municipal de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada

META 16- Estabelecidas as bases para o desenvolvimento das atividades Audiovisuais e de Artes Digitais em ambiente de liberdade de criação e diversidade cultural

META 1 - Sistema Municipal de Museus criado integrando os museus da cidade em ações de intercâmbio e desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais.

Criação de um Sistema Municipal de Cultura visando promover a articulação entre as instituições museológicas

Espaços culturais são locais de trocas e de disseminação da cultura. Eles contribuem para democratizar a cultura e para integrar populações, tanto de áreas periféricas como centrais, pois oferecem aos cidadãos acesso a bens e serviços culturais.

Um sistema municipal de museus vai facilitar o diálogo entre museus e instituições afins, propiciar a troca de saberes, ampliar e diversificar a rede de parceiro, contribuindo para a valorização, valorização e gerenciamento do patrimônio cultural.

A gestão integrada facilitará o desenvolvimento dos museus, acervos e processos museológicos, aumentando a visibilidade e favorecendo uma melhor configuração de gestão museal.

AÇÕES:

- 1- Mapeamento no município de acervos museológicos com a participação das instituições públicas e privadas visando a construção do sistema municipal de museus e sua integração ao sistema brasileiro de museus.
- 2- Criação de uma legislação específicas para os museus da cidade e centros de memória, e de um comitê gestor do sistema municipal de museus que deverá propor diretrizes e ações de forma participativa e com amplo debate.
- 3- Fortalecimento de programas voltados à preservação da memória social, artística e cultural desenvolvendo atividades culturais nos espaços dos museus;
- 4- Criação de um roteiro turístico envolvendo todos os museus da cidade, com distribuição de material gráfico divulgando as ações e calendário cultural de cada entidade;

SITUAÇÃO ATUAL:

Uberaba conta com os Museus: Museu de Arte Sacra, Museu de Arte Decorativa, Museu de Peirópolis, Museu de História Natural, Museu do Zebu, Museu da Capela, Casa de Memórias e Lembranças de Chico Xavier, e um Memorial em implantação de “Chico Xavier”. Não há um sistema que integre todos os museus.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Espera-se que a implantação de um sistema municipal amplie o acesso aos museus, a criação de programas educativos e atividades culturais, o fomento e assessoria a projetos museológicos em desenvolvimento, a participação em projetos e ações do sistema brasileiro de museus.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Número de equipamentos contemplado por programas públicos de modernização

- Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIU;
- Relatórios do comitê de gestão;
- SBM- Sistema Brasileiro de Museus;
- Relatório anual de atividades do Conselho Municipal de Cultura- CMC;

PRAZO DE EXECUÇÃO

A implantação deverá ser feita gradualmente, a partir de 2013 até sua conclusão em 2015.

TEMA: Ampliação e Qualificação de espaços culturais

EIXO: cidadão

META 2 - Política abrangente para o patrimônio material e imaterial de Uberaba, institucionalizada e em execução, envolvendo reconhecimento, proteção, preservação, valorização e divulgação.

Reforçar, reformular e implementar as políticas públicas culturais voltadas à preservação, proteção, e valorização do patrimônio material e imaterial do município

O poder público, com a colaboração da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural local, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e outras formas de acautelamento e preservação.

As ações públicas Municipais devem integrar as ações dos órgãos gestores do patrimônio do município, estado e união, revendo marcos legais do município para que sejam estabelecidas medidas punitivas para quem causar danos ao patrimônio e critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados.

Uma melhor divulgação e sinalização dos bens patrimoniais tombados também é uma necessidade, bem como maior abrangência das ações de educação patrimonial, podendo ser estabelecidas por lei e por meio de parcerias com escolas e universidades.

Ações voltadas para o fortalecimento das manifestações culturais tradicionais são essenciais e visam à preservação do patrimônio imaterial, além do reconhecimento dos mestres da cultura popular.

AÇÕES

- 1- Incentivo à educação patrimonial nas Escolas. Inserir o patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação formal cidadã, estimulando novas práticas educativas.
- 2- Criação de uma agenda cultural, divulgando as ações promovidas pelos segmentos de patrimônio histórico;
- 3- Destinação de porcentagem do Fundo Municipal ao Patrimônio Histórico;
- 4- Ampliar a divulgação da importância do Patrimônio e o conhecimento da Lei de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade;
- 5- Fomentar junto aos órgãos estaduais e federais, parcerias e verbas para restauração dos bens tombados do município;
- 6- Implantar sistema de incentivos a empresas comprometidas com ações e investimentos no Patrimônio Histórico do município como a criação de um selo/marca de preservação do patrimônio, e outros;

- 7- Estabelecer critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados (imóveis) na Lei de Proteção Municipal, priorizando entidades e instituições sem fins lucrativos de produção, fomento e difusão cultural;
- 8- Incentivar o estudo e a preservação das culturas de imigrantes, tão importantes na formação cultural da cidade;
- 9- Capacitar educadores e agentes multiplicadores para utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.
- 10- Promover cursos de qualificação, oficinas, fórum e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas e Patrimônio Cultural;
- 11- Estimular a pesquisa sobre o patrimônio cultural da cidade para todos os cidadãos, com lançamento de edital com premiação, buscando parcerias com as Universidades;
- 12- Elaboração de cartilha educativa, objetivando o fomento de ações de educação patrimonial junto a comunidade, contendo a legislação vigente e a apresentação de todos os bens pertencentes ao patrimônio;
- 13- Reestruturação do projeto Museu a Céu Aberto, tornando - o fixo em cada bem tombado garantindo a instalação do banner em formato e design valorizados;
- 14- Fomentar e incentivar a valorização e preservação do Patrimônio Imaterial;
- 15- Promover as culinárias, as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

SITUAÇÃO ATUAL:

- A cidade possui legislação específica para a Proteção Integral do Patrimônio, e o CONPHAU- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba, por meio da Lei 9.928/06
- O CONPHAU realizou até o ano de 2010, Encontros de Educação Patrimonial por 04 anos, com o objetivo principal de difundir o valor do patrimônio como referencial à memória coletiva.
- Iniciou em 2010 o projeto de identificação dos bens tombados e inventariados por meio de instalação de placas identificatórias. Ao todo serão identificados 206 bens, entre bens imóveis e móveis.
- Realiza o projeto Museu a Céu Aberto, itinerante, constituído por 24 painéis fotográficos com fotos apresentando detalhes dos bens móveis e imóveis tombados
- É responsável pela elaboração de pesquisas, de laudos técnicos e dossiês, e por estabelecer uma política de preservação do patrimônio histórica, artístico e cultural de Uberaba.
- As Festas Tradicionais como Folias de Reis, Congado, Festas Juninas e Natalinas são sempre realizadas na cidade. Em outras áreas são realizados projetos para viabilizar sua preservação como os Festivais de Catira e oficinas de Gastronomia, **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**
- Maior número de bens materiais e imateriais preservados, reconhecidos, protegidos e divulgados.
- Política de preservação mais aceita, compreendida, e efetiva
- Ampliação da participação cidadã nas expressões do patrimônio imaterial e cultura popular da cidade
- Valorização das expressões culturais e do perfil cultural

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Relatórios do CONPHAU

-Relatórios anuais do Conselho Municipal de Política Cultural

- ampliação de público nos eventos de patrimônio imaterial e circulante nos bens móveis e imóveis

PRAZO DE EXECUÇÃO: As reformas, adaptações e modernização deverão ser feitas gradualmente, a partir de 2013 até atingir os 50% em 2020.

EIXO: cidadão

TEMA: Ampliação e Qualificação de espaços culturais

Contribui com a META 4, 5 nacional

META 3 – Programa de incentivo à comunicação e divulgação na área cultural implantado.

Promover a comunicação e criar mecanismo para garantir a divulgação ampliando o acesso às atividades culturais da cidade a toda comunidade.

O campo público da comunicação é um tema prioritário para estimular a disseminação de conteúdos artísticos e culturais e construir uma política eficaz de divulgação.

Ao mesmo tempo é preciso qualificar profissionais da comunicação nas áreas de apreciação e crítica da arte, para que atuem como agentes estratégicos de fortalecimento da cultura.

A distribuição de informação pelas empresas de comunicação é um mecanismo pouco acessível à maioria das atividades culturais da cidade, sendo necessário que o poder público adote iniciativas voltadas à expansão das estruturas de difusão.

AÇÕES

1. Divulgar de maneira eficiente e eficaz os eventos alternativos e/ou gratuitos oferecidos no município.
2. Intensificar a produção e o registro dos diversos eventos, festas e promoções artístico-culturais em DVDs, álbuns, folhetos catálogos;
3. Portal ou agência comunitária de comunicação, em que as associações de bairro possam produzir sua própria comunicação e divulgar a sua realidade cultural;
4. Promover a circulação das produções artísticas e culturais na internet e nos demais meios de comunicação.
5. Estabelecer percentuais mínimos da publicidade dos órgãos públicos para a produção cultural
6. Ampliar o espaço de divulgação cultural dentro dos veículos de comunicação;
7. Fomentar a criação de programas para rádio e televisão que abordem as diversas áreas culturais e seus artistas;
8. Fomentar a divulgação do conteúdo cultural na internet e nas mídias impressas;
9. Articular e exigir das rádios comunitárias e comerciais, o cumprimento da lei que obriga a execução mínima de músicas de artistas regionais em sua programação;
10. Efetivar cursos de capacitação e palestras para os profissionais de comunicação com o tema “cultura” objetivando o estímulo à ampliação dos canais de comunicação;
11. Criar uma revista, jornal ou informativo cultural pela Fundação Cultural, com artigos, entrevistas e divulgação da cultura uberabense de distribuição gratuita.

12. Criação de editais pela FCU para apoio específico de divulgação das atividades culturais, para artistas e agentes culturais da cidade, por meio de um “kit comunicação” composto por custeio a materiais gráficos, divulgação em rádios, jornais ou TVs.

SITUAÇÃO ATUAL:

As Redes Sociais e internet são usadas para a divulgação de agendas culturais, e parcerias voluntárias com a mídia profissional.

Não existe programa de incentivo à comunicação, ou investimentos previstos pela Fundação Cultural para essa ação, embora existam ações não sistematizadas.

Foi criado um Portal da Fundação Cultural para ser um espaço de divulgação comunitária.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

A divulgação da cultura local em toda a sua diversidade promovendo o acesso aos bens culturais, ampliando a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Programa implantado com execução das ações previstas no Plano Municipal de Cultura;
- Relatório da Comunicação Social dos Órgãos Públicos.
- Relatórios anuais do Conselho Municipal de Política Cultural

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Gradualmente até 2020.

EIXO: Simbólico/Gestão.

TEMA: Reconhecimento e promoção da Diversidade Cultural.

META 4 - Produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentadas com recursos públicos municipais.

Garantir o fomento público e incentivos fiscais com recursos públicos e através de parcerias público/privadas, a atividades culturais que estimulem a produção artística da cidade.

É importante fomentar iniciativas que ampliem o exercício do direito humano à liberdade de expressão cultural e estimulem a produção artística na cidade.

É durante sua realização que cada segmento cultural se encontra e fortalece suas especificidades, além das trocas de conhecimento, relações sociais, exercício da cidadania, estímulo à criação, entre outros aspectos.

A principal ação da lei que estabelece o Fundo Municipal de Cultura é a ampla participação da sociedade, estabelecendo as ações apontadas pelo Plano Municipal de Cultura.

A criação do Fundo prevê a criação de editais para contemplar as diversas modalidades artísticas, e a diversidade cultural de Uberaba.

AÇÕES

- 1- Fomentar as parcerias pública/privada, no sentido de apoiar a organização a promoção de eventos musicais;
- 2- Organizar, incentivar e dar suporte a iniciativas culturais por meio de festivais, feiras, mostras, encontros, semanas, programas, festas e apresentações, destinados a diversas áreas culturais no município;

- 3- Promover editais para todos os segmentos artísticos, buscando-se a democratização de acesso aos recursos públicos e o fortalecimento de todas as linguagens;
- 4- Estimular a formação de um corpo de baile com profissionais da cidade de Uberaba.
- 5- Selecionar e proporcionar espetáculos periódicos em todas as regiões, bairros e distritos do município por meio de editais públicos;
- 6- Incluir no Calendário oficial um panorama bienal de Artes Visuais
- 7- Abrir editais para produção de grandes espetáculos com artistas locais;
- 8- Fomentar o intercâmbio musical no município; promover, apoiar e financiar eventos musicais
- 9- Fomentar a produção artística e cultural por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras e expressões;
- 10- Fomentar a criação de uma bienal de teatro.
- 11- Incentivar a realização de ações e eventos voltados para o público infanto-juvenil como: Gincanas, concursos etc. com temática cultural local.
- 12- Realizar Feira de Artesanato em locais públicos;
- 13- Realizar o Festival Municipal de Gastronomia;
- 14- Fortalecer a realização do Festival de Teatro e garantir apresentações em bairros e distritos da cidade;
- 15- Realizar o Festival de Circo e estimular a realização de Oficinas Circenses;
- 16- Realizar o Festival Municipal de Manifestações Folclóricas, preferencialmente no dia do Folclore no mês de agosto;
- 17- Apoiar, fomentar, e promover a Dança em todos os setores, do clássico ao moderno, atendendo o setor e incentivando a produção da Dança.
- 18- Formação de um corpo de baile com profissionais da cidade de Uberaba com recursos das Leis de Incentivo;
- 19- Disponibilização dos espaços públicos e culturais, por meio de editais e agenda específica, para todas as manifestações de todos os setores da cultura na cidade;
- 20- Realizar os Festivais Municipal de Literatura, simultaneamente à realização de concursos de contos, poesias, crônicas, biografias, etc.;
- 21- Fortalecer a realização do Festival de Cinema de Uberaba.
- 22- Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais atendendo, especialmente, os distritos, regiões rurais e bairros com baixo acesso a equipamentos culturais.

SITUAÇÃO ATUAL:

Não há uma política específica para atendimento a todos os setores culturais, ou divisão equilibrada de recursos por área cultural.

A FCU desenvolve eventos mais tradicionais e que envolvem maior número de pessoas como Feira de Artesanato, Festival de Folias de Reis, Domingo Musical no Mercado, Carnaval, 13 de Maio, eventos natalinos, entre outros, em 2011 foi realizado o Festival de Cinema, em 2010 e 2012 a Feira Literária, contando com patrocínios estaduais e federais.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Que as ações dessas metas sejam efetivadas gradualmente, garantindo a participação democrática de todos os segmentos culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Sistema implantado e em operação.

-Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIU.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

A partir de 2013, dentro concluído todas as ações até 2020.

EIXO: Gestão/Econômico.

TEMA: Fortalecimento Institucional.

META 5 – Política de incentivo à leitura institucionalizada e em operação.

Garantir política de incentivo à leitura

É importante promover, por meio de políticas públicas, o acesso da sociedade aos livros e à leitura promovendo o resgate da cidadania e estimulando nas pessoas um olhar crítico sobre o mundo.

É necessário fomentar novos espaços, tais como as salas de leitura, bibliotecas circulantes, pontos de leitura e outros. Além de capacitar agentes específicos para que atuem na democratização do acesso ao livro.

A promoção da leitura nas diversas comunidades do município deve contribuir para o fomento da prática leitora no Brasil, garantir o acesso gratuito a livros, gibis e outros materiais; estimular a produção, o intercâmbio e a divulgação de informações e apoiar a formação de redes sociais e culturais.

AÇÕES

1. Fomentar a leitura e a produção literária nas escolas de ensino básico do município apoiando as ações da Secretaria de Educação.
2. Criar “pontos de divulgação” da produção literária de escritores de Uberaba e região.
3. Realizar a “Festa Literária de Uberaba” (Feira do Livro) como evento anual.
4. Popularizar a produção histórica uberabense por meio de seminários, peças teatrais e softwares educativos. Fomentar a publicação de instrumentos de pesquisa
5. Realizar Encontro com Escritores;
6. Incentivar e apoiar a realização de recitais de poesia nas escolas.
7. Dar continuidade ao projeto Ponto de Leitura
8. Ampliar o suporte e atendimento aos Escritores da cidade com políticas de divulgação e publicação de suas obras
9. Incentivar a produção literária por meio de Concursos Literários;
10. Divulgar as bibliotecas e salas de leitura do município;

SITUAÇÃO ATUAL:

Por iniciativa da Secretaria de Educação o programa PROLER é realizado anualmente na cidade com sucesso. O Ponto de Leitura foi desenvolvido em mais de 15 locais na cidade. Durante 8 anos foi realizado o projeto TIM Grandes Escritores trazendo autores como Frei Beto, Zuenir Ventura, Marina Colasanti, Ignácio de Loyola, entre outros, em eventos abertos ao público. De 2010 a 2012 foram realizadas 04 Feiras Literárias em Uberaba, 02 Concursos Literários, e 01 Concurso em

andamento com inscrições abertas até 15 de outubro. Um dos Pontos de Cultura da Rede de Pontos de Uberaba incentivado com recursos públicos é na área de Literatura, o “Livro em Cena”. Não há uma política institucionalizada para o setor, embora existam várias ações e programas de incentivo à leitura realizadas pelas instituições ligadas à cultura e educação.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Ampliação do acesso ao livro e à leitura por meio da criação de uma política para o setor.

Divulgação dos Escritores de Uberaba e suporte ao segmento.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIU;

-Relatórios das Secretarias de Educação Municipal;

- Relatórios anuais do Conselho Municipal de Política Cultural

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir de 2013 até 2020.

EIXO: cidadão

META 6 - Realização permanente de eventos de capacitação e formação por meio de cursos, oficinas, palestras, fóruns e seminários com conteúdos técnicos, artísticos, de gestão cultural.

Qualificar as pessoas em cursos, oficinas, fóruns e seminários na área de gestão cultural.

Esta meta tem como objetivo qualificar artistas, profissionais da cultura e gestores para a área cultural. Gestores são aqueles que participam da organização, do funcionamento e da gestão de instituições como museus, bibliotecas, centros culturais, entre outros, e de associações culturais (grupos de teatro, dança, etc.).

A capacitação em gestão cultural deve abordar temas que vão da elaboração de projetos à gestão de equipamentos culturais.

Já os cursos de linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas afins à cultura, trabalharão com técnicas e aplicações dos temas específicos das linguagens artísticas.

AÇÕES

1. Capacitar técnicos para fazer gestão junto à órgãos financiadores públicos e Privados , visando viabilizar recursos para produções artísticas;
2. Oferecer oficinas diversas, apoiar ações que promovam a profissionalização dos músicos/musicistas locais;
3. Criar calendário de oficinas, palestras, cursos e workshops com profissionais qualificados nas diversas áreas culturais, de acordo com a demanda;
4. Efetivar a capacitação contínua dos artistas e produtores para gestão cultural nas diversas áreas;
5. Valorizar e profissionalizar as Escolas de Samba e blocos carnavalescos;
6. Incentivar e apoiar a formação e capacitação contínua de agentes de cultura para fomentar, identificar e valorizar a cultura da região.
7. Inclusão de aulas de artes no currículo escolar, popularizando a arte de forma permanente, crítica e construtiva

SITUAÇÃO ATUAL:

Não há dados quantitativos anteriores, embora existam Relatório anuais de eventos culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Uberaba.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Esta meta contribui para a meta nacional 18 que o MINC prevê dobrar o número de pessoas capacitadas embora o município não disponha de dados, atualmente, pretende-se aumentar consideravelmente o número de capacitados que atuarão em maior número e de forma qualificada em equipamentos culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Quantidade de eventos permanentes de capacitação realizados;
- Quantidade de pessoas qualificadas nos eventos

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Início em 2013 dando continuidade nos anos subsequentes.

META 7 - Equipamentos culturais fomentados e potencializados por programas de apoio à manutenção e gestão.

Potencializar equipamentos culturais aumentando sua capacidade de operação e atendimento, adequando-os à produção, difusão, preservação, e intercâmbios culturais.

Os programas de fomento dessas instituições devem favorecer ações de modernização, adequação e aprimoramento de suas instalações ou aquisição de equipamentos, material permanente ou acervos, visando ampliar o acesso e aumento de público.

É necessária a criação de políticas públicas capazes de promover a utilização e ocupação dos equipamentos culturais públicos pelos cidadãos, fazendo com que se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço e passem de espectadores a protagonistas.

AÇÕES

1. Mapear espaços culturais, patrimônio público, e imóveis do município criando programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.
2. Abertura de espaço de ensaio no TEU, com curso destinado aos autores de Teatro de Uberaba.
3. Criação de uma Galeria de Arte Municipal devidamente equipada e criação do Centro de Arte Contemporânea de Uberaba.
4. Criação do Centro de Memória da Imprensa.
5. Estimular a circulação das práticas teatrais, circenses nos espaços públicos.
6. Ampliar a divulgação sobre as atividades dos museus, memoriais, arquivo público e bibliotecas visando à ampliação de alcance de público;
7. Ampliar a capacidade de atendimento educacional dos museus por meio de ações culturais como peças teatrais de referência histórica, exposições, musicais, entre outros, e oferecer

condições para que as comunidades reconheçam os bens culturais materiais e imateriais de sua região;

8. Fomentar a implantação do Museu Nacional da Música Sertaneja, cuja Lei Municipal já é uma realidade, no formato de museu de imagem e som, com a finalidade de dotar a cidade de um centro de referência nacional, espaço de troca com os outros museus do país, estimulando ainda o turismo cultural da região.
9. Estimular a realização de projetos e estudos que visem à pesquisa sobre a memória cultural;
10. Estimular, investir e explorar o potencial turístico e cultural dos museus da cidade;
11. Contribuir com a implementação do acervo digitalizado junto à Superintendência do Arquivo Público, estimulando sua divulgação e a visitação;
12. Contribuir com a Biblioteca Pública na divulgação do acervo e realização de atividades que promovam o aumento de circulação de público;

SITUAÇÃO ATUAL:

- O TEU- Teatro Experimental de Uberaba é disponível para ensaios de grupos de Teatro, sem oferecer, atualmente, cursos de teatro para a comunidade. A Biblioteca realiza atividades culturais dentro de sua programação, e mantém seus espaços disponíveis para atividades culturais da cidade. Nos Museus sob a guarda do poder público, há atividades culturais diversas como nas áreas de músicas, arte visual, estando aberto nos finais de semana. No Arquivo Público a digitalização do acervo já está na pauta das realizações.

Havia galeria de Arte pública até o ano de 2007.

Não há política de fomento implantada.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Equipamentos públicos mais atrativos, modernizados, implantados, com maior circulação de processos culturais e de pessoas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatórios anuais do Conselho Municipal de Política Cultural
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIU;

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Início em 2013 dando continuidade nos anos subseqüentes.

META 8 – Sistema municipal de informações e indicadores culturais atualizados

Obter e divulgar informações atualizadas sobre a área cultural da cidade

O Ministério da Cultura está desenvolvendo o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). De criação obrigatória, por lei, será um banco de dados de bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros. Será também um instrumento de transparência dos investimentos públicos no setor cultural, servindo como ferramenta de monitoramento e avaliação para os gestores e para toda a sociedade. Caberá a cada município abastecer o site com informações

para que seja possível vislumbrar a cultura numa dimensão nacional com o objetivo de fornecer meios para facilitar o planejamento e as decisões em cada setor.

Numa dimensão municipal, para acompanhamento do desenvolvimento das metas e ações do Plano Municipal de Cultura será importante manter as informações atualizadas e disponíveis por meio de um Sistema Municipal de Indicadores Culturais e Informações de Uberaba-aqui nomeado SMIU (Sistema Municipal de Informações de Uberaba), o que poderá ser feito através do Portal criado pela Fundação Cultural. Esse será ainda um instrumento para divulgar grupos, instituições, equipamentos culturais, projetos, documentos, acervos audiovisuais, sonoros e iconográficos, obras de autores municipais licenciadas, e agenda cultural da cidade.

AÇÕES

- 1- Estimular e dar suporte a todas as pessoas ligadas à cultura para abatecerem o SNIIC com informações.
- 2- Alimentar o SNIIC e o SMIU com o cadastro de todos os artistas de todas as áreas com dados para contato, currículo, fotos, links, com possibilidade de atualização pelo artista, e também os espaços culturais, programação de eventos, editais, prestações de contas, e local para sugestões;
- 3- Disponibilizar informações detalhadas sobre as Leis de Incentivo à Cultura
- 4- Cadastrar todos os equipamentos culturais como Museus, Teatros, centros comunitários, associações, memoriais e parques;
- 5- Realizar monitoramento dos eventos e ações realizados pela FCU por meio de indicadores de resultado e critério de avaliação;
- 6- Criar, por meio do Fórum do SMIU, espaço para atendimentos, orientações, informações e debates sobre assuntos específicos, ou com convidados, pré-agendados;
- 7- Criar enciclopédias culturais, bancos de informação e sistemas de compartilhamento de arquivos culturais e artísticos para a internet com a disponibilização de conteúdos e referências brasileiras, permitindo a distribuição de imagens, áudios, conteúdos e informações qualificados.

SITUAÇÃO ATUAL:

Atualmente as informações sobre a área cultural são divulgadas numa página da FCU, no site da Prefeitura, onde são também postadas as agendas com eventos mensais.

Não há um sistema integrado de informações com o MinC.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com a implantação do SNIIC o município ganha em visibilidade junto ao país, possibilitando o acompanhamento e integração dos dados. Com o SMIU em funcionamento abre-se uma vitrine para a cidade na área da cultura, ampliando a divulgação dos eventos, dos artistas, dos equipamentos, das ações, dados para pesquisas e consultas e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatórios feitos pela FCU sobre a efetividade do site;
- Relatórios do SNIIC

PRAZO DE EXECUÇÃO:

- A implantação do SNIIC será feita de forma gradual, acompanhando o desenvolvimento feito pelo MinC, com início em 2013 e previsão de conclusão em 2014. – O Portal da SMIU está em fase conclusiva e deverá iniciar a alimentação de informações no início de 2013 com conclusão até dezembro de 2013.

META 9- Aplicação de no mínimo 1% do orçamento municipal para que se contemplem as ações apontadas no plano municipal de cultura.

Garantir a dotação orçamentária para realização das ações propostas no Plano Municipal de Cultura

Para a efetiva implantação e realização do Plano Municipal de Cultura é prioritário o aumento e continuidade do repasse à FCU para que a entidade tenha dotação orçamentária para equilibrar, entre os setores culturais, a realização dos investimentos.

O percentual mínimo de 1% é fundamental para que as metas e ações sejam cumpridas, garantindo que a cultura seja um fator importante de progresso econômico e social para a cidade.

AÇÕES

1- Implementar o Orçamento da Cultura através de Lei orçamentária onde 1% do orçamento do município deve sustentar a curto e médio prazos todas as atividades do Plano Municipal da Cultura.

SITUAÇÃO ATUAL:

De acordo com os valores executados para a cultura em 2009 foram repassados 0,85% do Orçamento do Município.

Em 2012 o percentual de investimento foi de% em relação ao total de gastos executados no orçamento.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O município deverá contemplar os diversos segmentos da cultura, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento do setor.

INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análise do relatório de execução orçamentária do município, onde estão apontadas as despesas reais em relação à previsão orçamentária inicial.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Início em 2013 com aumento gradual para o setor nos anos subsequentes.

META 10 - Sistema de fomento à cultura criado, institucionalizado e em operação

Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura, e da Lei de Incentivo baseada em renúncia fiscal para incentivo e fomento à cultura de Uberaba.

Os instrumentos de Fomento à Cultura implantados no município garantem percentuais equilibrados de distribuição de recursos em cada uma das áreas culturais. Com a criação de editais será possível contemplar as diversas modalidades artísticas e a diversidade cultural da cidade.

A divulgação e o treinamento são fatores importantes para instrumentalizar os proponentes na participação dos editais.

Estabelecendo programas específicos para os setores culturais será possível atender diversas ações apontadas pelo Plano Municipal de Cultura.

AÇÕES:

- 1- Nomear a comissão de avaliação em conformidade com o Sistema Municipal de Cultura;
- 2- Promover editais para todos os segmentos artísticos, buscando-se a democratização de acesso aos recursos públicos e o fortalecimento de todas as linguagens;
- 3- Promover treinamentos e divulgar amplamente os procedimentos para possibilitar a participação de todos os interessados nos editais;
- 4- Estimular pessoas físicas e jurídicas a investir em projetos culturais por meio dos mecanismos de renúncia fiscal;
- 5- Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural;
- 6- Selecionar e proporcionar espetáculos periódicos em todo o município por meio de editais públicos;

SITUAÇÃO ATUAL:

Não há um sistema de financiamento da cultura em funcionamento na cidade.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Que as ações dessas metas sejam efetivadas gradualmente, garantindo a participação democrática de todos os segmentos culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Sistema implantado e em operação.
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIU

PRAZO DE EXECUÇÃO

- Início dos processos de viabilização em 2013 com total implantação até 2014.

META 11- Mecanismos de gestão implantados com as ações de democratização em operação.

Implantar ações de democratização com a garantia de gestão participativa do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

O envolvimento e o fortalecimento de participação democrática são necessários com a promoção de maior interação com o Conselho de Cultura, o Fórum Municipal e setores artísticos no planejamento das ações da cultura.

Importante também interagir com as instituições da iniciativa pública e privada, terceiro setor e representantes da população, tanto na produção, circulação e consumo de produtos quanto na formação e aprimoramento de produtores e agentes culturais, garantindo validação, implementação, gestão e avaliação social de programas, projetos e ações.

Vale lembrar que essa meta refere-se, também à reformulação da representação e forma de atuação do Conselho Municipal de Cultura e Fórum Municipal de Cultura, tendo como referência o Sistema Nacional de Cultura, valorizando a criação de câmaras setoriais independentes por segmentos e atividades.

AÇÕES:

- 1- Garantir a representação e forma de atuação do Conselho Municipal de Cultura e Fórum Municipal de Cultura, tendo como referência o Sistema Nacional de Cultura, no desenvolvimento do Plano

- Municipal de Cultura, valorizando a criação de câmaras setoriais independentes por segmentos e atividades;
- 2- Realizar audiências públicas como Foruns, e Conferências, e estimular o acesso ao SMIU, para ampliar a participação da sociedade nos rumos da cultura no município;
 - 3- - Fomentar encontros e discussões e efetivar parcerias entre a iniciativa privada, produtores culturais e órgãos representativos da cultura;
 - 4- Estimular, articular e promover maior interação do Conselho Municipal com o Legislativo e suas frentes parlamentares dedicadas à cultura;

SITUAÇÃO ATUAL

Os mecanismos de gestão participativa existentes na FCU como Conselho Municipal criado em 2005, estão desarticulados nos 02 últimos anos de gestão. A cidade realizou Fórum Cultural em 2005, Conferencia Intermunicipal em 2006, Conferencia Municipal em 2009. Existe na Câmara Municipal uma Comissão de Educação e Cultura que se envolve nas questões culturais da cidade.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Maior efetividade, transparência, democracia, e sucesso das ações institucionais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais –SMIU
- Relatório anual de atividades do Conselho Municipal de Cultura

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Mecanismos de gestão participativa implantados gradualmente com 100% das ações contempladas até 2020.

EIXO: Gestão

TEMA: Participação Social

META 12 – Conferências municipais de cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação da comunidade e de todas as câmaras setoriais.

Garantir a realização das Conferências Municipais de acordo com o calendário do Ministério da Cultura.

As conferências municipais de cultura são realizadas a cada quatro anos em atenção aos mecanismos de gestão participativa e democrática para a construção e aperfeiçoamento das políticas culturais, com amplo envolvimento dos entes públicos, das diversas instâncias da sociedade civil e câmaras setoriais.

A importância desta meta se relaciona especialmente à busca de estímulo à organização de instâncias que contribuam para o fortalecimento de mecanismos de participação da sociedade civil e ampliação do diálogo entre os agentes culturais, criadores, demais atores sociais e governos.

AÇÕES:

- 1- Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias;
- 2- Realizar a Conferência Municipal a cada 4 (quatro) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.
- 3- Estimular e contribuir com a organização dos fóruns setoriais, garantindo a participação do maior número de pessoas por área cultural.

SITUAÇÃO ATUAL:

A 1ª Conferência Municipal de Cultura foi realizada em 2005, no formato de conferência intermunicipal, envolvendo a participação de 05 cidades da região do triângulo mineiro e alto Paranaíba. A 2ª Conferência Municipal de Cultura foi realizada em 2009

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumento da participação da sociedade na elaboração e discussão de políticas públicas. Favorecer a multiplicação de delegados participantes nas Conferências estaduais e nacionais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Duas conferências realizadas até 2020 de acordo com o Sistema Nacional de Cultura-SNC;
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIU
- Relatórios da Fundação Cultural de Uberaba – FCU

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Uma conferência em 2013 e outra em 2017.

EIXO: Gestão

TEMA: Políticas Setoriais

Contribui com a META 49 nacional

META 13 – 100% das Escolas Municipais desenvolvendo atividades de Arte e Cultura.

Oferecer atividades de arte e cultura em escolas públicas de ensino básico por meio de diretrizes e critério de atuação conjunta com a Secretaria de Educação.

O Ministério da Cultura (MinC) está desenvolvendo um programa de atividades de arte e cultura dirigido às escolas públicas que oferecem o Ensino Básico, alicerçada na ampliação de atividades optativas nas escolas pelo Ministério da Educação.

Nesse sentido será importante que as políticas culturais alcancem o espaço da escola disponibilizando atividades e equipamentos para que se tornem um grande espaço para circulação da cultura brasileira, acesso aos bens culturais e respeito à sua diversidade.

AÇÕES

1. Atuar em conjunto com os órgãos de educação no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante;
2. Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade;

3. Criação de oficinas itinerantes, integradas com o sistema de ensino formal, como forma de estimular políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais nas escolas;
4. Articular junto à Secretaria de Educação, a inclusão nos currículos escolares, de conteúdos que tenham enfoque nos movimentos culturais regionais e nacionais nas suas mais diversas manifestações;
5. Estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação para potencializar apresentações, exposições e diálogos culturais nas escolas, envolvendo toda a comunidade escolar;
6. Disponibilizar material sobre a cultura local em quantidade, para atender a demanda escolar municipal;
7. Proporcionar o acesso da comunidade escolar aos teatros, museus, cinemas e galerias;
8. Efetivar parcerias para ministrar aulas de informática com textos ou informações sobre as opções culturais da cidade para incentivar o aluno a ser ativo na escolha de suas atividades.

SITUAÇÃO ATUAL:

As escolas municipais desenvolvem alguns programas e atividades artísticas e culturais em parceria com a Fundação Cultural de Uberaba- FCUE outras Instituições público-privadas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Ampliação de atividades em parceria com a Secretaria de Educação do município e aumento do número de escolas participando de atividades culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Números de Escolas públicas, beneficiadas com atividades de arte e cultura em relação ao total de escolas públicas existentes.

-Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais- SMIU

- Relatório anual das Secretarias de Educação Municipal

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Início em 2013 dando continuidade nos anos subsequentes.

EIXO: cidadão.

TEMA: Educação e produção do conhecimento.

Contribui para a meta 14 nacional

META 14- Aumento de 100% no número de pessoas que frequentam e participam de eventos, atividades e equipamentos culturais e promovendo a acessibilidade.

Fomentar a formação de plateia e aumento do número de pessoas que frequentam e participam das atividades culturais da cidade, garantido ainda acesso a pessoas com necessidades especiais.

Para que a cultura se transforme em um direito pleno é preciso que os cidadãos tenham mais acesso aos serviços e bens culturais. Nesse sentido, é preciso que eles possam participar de atividades fora do âmbito domiciliar (do espaço da casa). Para isso, as políticas públicas devem, ao mesmo tempo, ampliar a oferta de eventos e espaços voltados a atividades culturais e aumentar a vontade dos cidadãos para que frequentem mais museus, exposições, teatros, cinemas, espetáculos de dança e circenses, além de shows de música.

AÇÕES

1. Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.
2. Estimular a criação de programas e conteúdos para rádio, televisão e internet que visem à formação do público e a familiarização com a arte e as referências culturais da região.
3. Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, especialmente em comunidades com menos acesso à produção e fruição da cultura;
4. Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias, e o diálogo e interação com essas entidades, para que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais;
5. Estimular, contribuir ou realizar periodicamente atividades culturais nas dependências das bibliotecas e salas de leitura, museus, centros culturais, arquivo público, para a fomentação de público nesses locais;
6. Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.
7. Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.
8. Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores obter produtos locais de qualidade.

SITUAÇÃO ATUAL:

De acordo com a pesquisa sobre práticas artísticas e culturais realizadas em 2010 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 7,4% das pessoas vão mensalmente a museus e centros culturais. Em relação aos espetáculos de teatro, circo ou dança a frequência mensal é de 14,2% das pessoas. Frequentam mensalmente espetáculos de música 18,9% da população e, nos cinemas, a frequência é de 18,4%.

No âmbito municipal não há dados sistematizados até a presente data.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumento do número de pessoas frequentando diversos equipamentos culturais da cidade de forma democrática e efetiva.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- IPEA - Instituto de Pesquisas Aplicadas
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIU.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir de 2013 gradualmente até 2020.

EIXO: Cidadão

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

Contribui com a META 28 nacional

META 15- Política municipal de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada

Valorizar, divulgar e proteger as culturas populares e tradicionais da região.

- Para a proteção dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais o Ministério da Cultura está elaborando um Projeto de Lei visando introduzir conhecimentos e expressões culturais populares e tradicionais na educação formal e a concessão de auxílio financeiro a mestres e mestras dos saberes e fazeres dessas culturas.

O primeiro projeto trata da “Política Nacional Griô”, para proteção dos saberes e fazeres de tradição oral, e o segundo é o “Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares”. Além dessas, o Iphan elaborou uma proposta para a criação do Benefício por Mérito Cultural, com base na demanda de mestres de capoeira.

O programa Rede Certific, do Ministério da Educação é outra iniciativa do Governo Federal para a certificação profissional dos trabalhadores brasileiros que têm conhecimentos muito específicos como habilidades, atitudes e competências que independem da forma como foram adquiridos.

Por exemplo, mestres da cultura popular e tradicional, como artesãos, rendeiras e tocadores de tambor, depois de certificados, poderão ser chamados a ensinar seus conhecimentos nas escolas. Até o momento, somente os trabalhadores da área de música podem receber reconhecimento e certificação profissional por meio da Rede Certific MEC.

Aos municípios caberá promover a orientação e o apoio à sistematização desses grupos, colaborando para sua inserção nessas políticas nacionais.

- Proteger os conhecimentos e as expressões culturais tradicionais é uma maneira de valorizar a identidade, ancestralidade e criatividade do povo mineiro.

AÇÕES

- 1- Proteger e valorizar festas e manifestações culturais tradicionais fortalecendo as manifestações e expressões da cultura popular e das artes populares integradas, e outros tradicionais na cidade;
- 2- Realizar os encontros anuais de Folias de Reis, de Congadas, de Catira, e Festivais de Viola entre outros, e reconhecer os mestres da cultura popular;
- 3- Divulgar por meio da produção de catálogos, revistas, produção de vídeos, apresentações públicas, entre outros, e disponibilizar os conteúdos pela internet colaborando com a divulgação e preservação das expressões culturais da região.
- 4- Orientar e apoiar a sistematização dos grupos para promover sua inserção nas políticas nacionais possibilitando o benefício pelas futuras leis de proteção à expressão das culturas tradicionais.

SITUAÇÃO ATUAL:

A cidade promove anualmente o Festival de Folias de Reis, em sua 54ª Edição, os festejos de 13 de Maio, e promove outras áreas de forma não sistematizada, como foi o festival de Catira com apoio de lei de incentivos. Não há outra forma de política de preservação implantada.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Maior número de expressões culturais divulgadas, valorizadas e protegidas.

Condições sociais e materiais para a transmissão desses saberes e fazeres implantadas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Relatórios anuais do Conselho Municipal de Política Cultural
Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIU.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir de 2013 gradualmente até 2020.

EIXO: Cidadão

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

Contribui com a META 4 nacional

META 16- Estabelecidas as bases para o desenvolvimento das atividades Audiovisuais e de Artes Digitais em ambiente de liberdade de criação e diversidade cultural

Fomentar os segmentos de Audiovisual e Arte Digital na cidade

A indústria audiovisual & de artes digitais foi alçada ao centro da dinâmica econômica mundial. Novas oportunidades surgiram ao lado de fenômenos chamados convergência digital ou sociedade da informação. Hoje, mais que oportunidades, são desafios para os países, estados e municípios atentos e dispostos a políticas de desenvolvimento, de afirmação da diversidade cultural, de incentivo a mais livre circulação das obras e de maior inserção internacional.

Esse momento político e tecnológico encontra o cinema, o audiovisual & as artes digitais em Uberaba numa situação muito propícia para um salto em relevância social e desenvolvimento cultural. Os três últimos anos registraram números muito favoráveis na cidade, com a realização de filmes de longa e curta-metragem, documentários, oficinas de introdução e aprimoramento em vários segmentos do setor, bem como a realização das duas primeiras edições do festival de cinema da cidade, para ficar em apenas alguns exemplos. Faz-se necessário dar sequência ao pontapé inicial dado pelo Pontão de Cultura do Triângulo, mesmo porque a impressão geral é de haver condições adequadas para um crescimento consistente e sustentável nos próximos dez anos, período contemplado pelo futuro Plano Municipal de Cultura ao qual este documento objetiva ajudar a fomentar.

Afora o viés de alta nos indicadores do setor em Uberaba, sustentam essa expectativa o crescimento das tecnologias móveis e da internet, a consolidação das políticas e instituições públicas – como o próprio Sistema Nacional de Cultura e, por conseguinte, nosso Sistema Municipal de Cultura – e o incremento na organização e prestígio dos agentes privados.

AÇÕES

- 1- Colaborar com a câmara de Audiovisual na realização do censo e cadastro dos realizadores deste setor bem que terá ampla liberdade para, através de análise de portfólio, currículo e demais ferramentas comprobatórias, aceitar ou não o ingresso dos realizadores neste banco de dados. Objetiva-se, assim, delimitar, organizar e valorizar o setor, além de conferir caráter unificado a suas decisões.
- 2- Instalar espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários de todo o País, especialmente aqueles localizados em áreas de vulnerabilidade social ou de baixos índices de acesso à cultura, disponibilizando aparelhos multimídia e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição.

- 3- Ampliar o número de pessoas nas salas de cinema da cidade, através de projetos que barateiem ou subsidiem o custo dos ingressos; que façam o traslado da população mais distante até as salas de cinema; que incentivem a população geral a ir mais ao cinema; que criem parcerias entre os exibidores e entes públicos e privados (convênios);
- 4- Disponibilizar espaço cultural público adequado, com agenda permanente para exibição constante de conteúdo audiovisual & de artes digitais, principalmente de origem municipal, aberto a quaisquer outras fontes. Realizar nesse espaço seções públicas de cinema, em especial de filmes fora do eixo comercial e de difícil acesso fora das capitais ou do circuito especializado;
- 5- Criar e manter um circuito de cinema itinerante.
- 6- Capacitar a população e os agentes do setor por meio de cursos e oficinas de instrução e aprimoramento, em diferentes níveis de conhecimento, voltados tanto para a população em geral como para os agentes já atuantes no setor, de preferência em espaço físico público, adequado e permanente;
- 7- Fomentar o intercâmbio entre agentes setoriais de diferentes cidades e em diferentes estágios de conhecimento por meio de palestras, viagens ou excursões;
- 8- Estimular a inovação da linguagem, formatos, organização e modelos de negócios, através de ferramentas como o celular, as câmeras fotográfica, a internet etc., bem como princípios de monetização e crowd funding;
- 9- Fortalecer a imagem do cinema nacional junto a população em geral por meio de produções de matérias jornalísticas, promovendo discussões que enalteçam os pontos fortes do cinema nacional, incentivando assim a sua maior procura e consumo;
- 10- Promover sessões de cinema nacional, seguidas de debates, voltadas a estudantes do ensino fundamental e médio, com o objetivo de inculcar-lhes o sentimento de orgulho nacional e a cultura do consumo deste tipo de produto, bem como revelar-lhes uma concreta possibilidade de profissionalização no futuro, como trabalhadores do setor;
- 11- Fomentar a produção independente e aprimorar os mecanismos de financiamento por meio de Fundo Setorial específico para o setor, e outros mecanismos de fomento que possam vir a ser criados, com a análise de projetos feita por pareceristas ad-hoc;
- 12- Ampliar a participação do audiovisual na educação integrando o audiovisual & as artes digitais nos currículos escolares;
- 13- Promover oficinas junto aos docentes visando a melhor transmissão do conteúdo educacional via recursos audiovisuais & de artes digitais;
- 14- Criar uma produtora de audiovisual & artes digitais, pública e municipal, integrada por profissionais do setor privado bem como por aprendizes vindos dos cursos e oficinas, responsável por gerar exclusivamente conteúdo cultural para todos os setores;

SITUAÇÃO ATUAL:

Não existe um programa de incentivo ao setor de Audiovisual além do Pontão de Cultura, na área de Audiovisual, que promove oficinas de cinema, fotografias, web designer, festival de cinema, e integração do setor com outras cidades.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Área do audiovisual e das artes digitais fomentadas e em plena ascensão, com grande produtividade, com ampliação de público para a área.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Relatórios anuais do Conselho Municipal de Política Cultural
Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIU.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir de 2013 gradualmente até 2020.

REFERÊNCIAS

GOVERNO FEDERAL. Ministério da Cultura. **As metas de Plano Nacional de Cultura**. Brasília, junho, 2012. 216 p.

GOVERNO FEDERAL. Projeto MinC-UFBA. **Guia de orientação para a construção de Plano Municipal de Cultura**: aspectos conceituais e operacionais. Ministério da Cultura-Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2012. 19 p.